



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO – CEARÁ
CHAMADA PÚBLICA 01/2018 – ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CRP 11 –
DIVERSIDADE DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA. EDIÇÃO COMEMORATIVA DO DIA
DO (A) PSICÓLOGO (A)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP 11, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público o **EDITAL de CHAMADA PÚBLICA 01/2018 – ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CRP 11 – DIVERSIDADE DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA. EDIÇÃO COMEMORATIVA DO DIA DO (A) PSICÓLOGO (A)**.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de artigos científicos de que trata esta chamada pública, será executada pela Comissão Científica e Editorial, composta pelos (as) conselheiros (as) Diego Mendonça Viana, Emilie Fonteles Boesmans, Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira e Nágela Natasha Lopes Evangelista com o objetivo avaliar os artigos de acordo com os critérios previstos nesta normativa. A citada comissão poderá nomear em ato oficial complementar comissão auxiliar para avaliar artigos de acordo com a temática submetida e com a necessidade dos trabalhos.

1.2. Os (as) candidatos (as) deverão observar atentamente todas as orientações contidas neste Edital.

1.3. Os requisitos obrigatórios e complementares para aceitação dos artigos estão descritos no conjunto deste edital, bem como em seus atos complementares e anexos.

II – DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

2.1. A inscrição na presente chamada pública implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo (a) candidato (a) das condições estabelecidas neste instrumento.

2.2. São requisitos básicos para participação na Chamada Pública:

a) Envio de artigos que atendam às disposições desta chamada pública, pelos meios e prazos previstos neste instrumento;

b) Os (as) autores (as) que forem **Psicólogos (as) devem estar regularmente inscritos (as) e adimplentes em qualquer Conselho Regional de Psicologia do país** mediante envio das comprovações (declarações ou certidões) no ato de inscrição.

c) É permitido que entre os (as) autores (as) haja profissionais de outras categorias regulamentadas desde que apresentem as comprovações (declarações ou certidões) de regularidade de inscrição e adimplência junto ao devido Conselho Regional respectivo de sua profissão de qualquer região do país mediante envio das comprovações no ato de inscrição.

d) É permitido que entre os (as) autores (as) haja estudantes de graduação e pós-graduação das diversas áreas do conhecimento desde que estejam regularmente matriculados (as) e enviem as comprovações (declarações ou certidões) devidas no ato de inscrição.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail:

crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail:

subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará

e) É permitido que entre os autores haja integrantes de movimentos sociais e do Controle Social desde que enviem declaração assinada especificando a que movimento ou instituição ao qual estão vinculados (as).

2.3. As inscrições para este seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

- a) Envio do arquivo do artigo a ser avaliado nos moldes exigidos neste instrumento para o seguinte e-mail: crepop@crp11.org.br
- b) No mesmo e-mail devem ser enviados os documentos comprobatórios referentes ao item 2.2 desta chamada naquilo que couber a cada autor. Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF e anexados ao e-mail, com digitalização de boa qualidade e contemplando frente e verso dos documentos quando assim necessitar.
- c) O endereço eletrônico para todas as comunicações relacionadas a este edital e para onde devem ser enviados os documentos é o crepop@crp11.org.br

2.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio de quaisquer documentos após os prazos e horários estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos garantir que a documentação chegue no prazo estipulado. O CRP 11 não se responsabilizará por problemas de conexão de internet dos (as) candidatos (as) ou problemas de ordem técnica para o envio dos documentos.

2.5. Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, o (a) candidato (a) que não cumprir com todos os requisitos deste Edital.

2.6. As informações prestadas pelos candidatos, no ato da inscrição, serão de inteira e exclusiva responsabilidade destes. A constatação de inconsistência ou falta de qualquer informação necessária acarretará no indeferimento imediato da inscrição.

2.7. Para a participação neste processo seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

III – PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ARTIGOS

3.1. O processo seletivo será organizado pela Comissão Científica e Editorial composta pelos Conselheiros do IX Plenário citados neste instrumento, com apoio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do CRP 11.

3.2. Os artigos serão analisados quanto aos aspectos da formatação exigida e quanto ao seu conteúdo, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (coesão e objetividade).

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail:

crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail:

subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará

3.3. Caso haja necessidade de correções e ajustes, os (as) pareceristas avaliadores (as) designados (as) pela Comissão enviarão as sugestões ao (a) autor (a) principal indicando o prazo para devolutiva. Caso este prazo não seja cumprido, o artigo será desclassificado.

3.4. Os (as) autores (as) são plenamente responsáveis pelos conteúdos dos artigos submetidos, incluindo neste rol a responsabilização civil e criminal dos (as) mesmos (as) quanto a ocorrência de possíveis plágios ou outras condutas autorais inadequadas.

3.5. Os (as) autores (as) ao submeterem os artigos nos termos desta chamada pública, concordam em tacitamente em ceder todos os direitos autorais para ao Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11) para fins de publicação na citada revista, não cabendo nenhum pedido de pagamento ou indenização posterior.

3.6. No Calendário das atividades da Chamada pública, há a previsão de cada etapa. Alterações no calendário e comunicados oficiais serão publicadas no *site* do CRP 11 (www.crp11.org.br). O acompanhamento dos atos normativos e comunicados oficiais deste seletivo público são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as).

IV – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos interpostos contra os resultados preliminares de quaisquer das etapas previstas neste seletivo público deverão ser entregues no prazo máximo de 48 horas (dias úteis), contadas a partir da publicação dos respectivos resultados no *site* do CRP 11, por meio digital (digitalizados em formato PDF e anexados) para o e-mail crepop@crp11.org.br do CRP aos cuidados da Comissão Científica e Editorial para apreciação, julgamento e providências cabíveis.

V – DA FORMATAÇÃO E ESTRUTURA DO ARTIGO.

5.1. Os artigos devem obedecer a seguinte estrutura e formatação com no mínimo 04 e no máximo 06 laudas:

- Título do Trabalho (até 15 palavras), centralizado, Times New Roman, 14, espaçamento simples;
- Identificação dos autores e coautores (são permitidos até seis autores, sendo um autor principal e os demais coautores), fonte Times New Roman, 10, espaçamento simples, alinhado à esquerda;
- Cada autor deve ter seu mini currículo incluso em nota de rodapé na primeira página (limite de até três linhas para cada currículo, fonte Times New Roman, 08, espaçamento simples, justificado);
- Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente a cada autor incluso no currículo, fonte Times New Roman, 08, espaçamento simples;
- Resumo (até 250 palavras com espaços), fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples, justificado;
- Palavras-chave (Inserir até três palavras-chave, separadas por ponto, alinhado à esquerda). Times New Roman, 12;
- Introdução;

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távara - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail:

crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail:

subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará

- Metodologia;
- Resultados e Discussão;
- Conclusão;
- Referências, segundo as normas da ABNT em vigência.

5.2. O artigo deve ser redigido em língua portuguesa e de acordo com as normas oficiais em vigência. A partir da seção Introdução, o artigo deve ser escrito com fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5, justificado.

5.3. A utilização de figuras, gráficos e tabelas deve seguir o padrão ABNT;

5.4. O artigo deve ser enviado em formato .DOC ou .DOCX.

5.5. Os artigos devem ser inéditos e podem ser oriundos de pesquisas científicas em andamento, pesquisas científicas concluídas, relatos de experiência ou revisões de literatura.

5.6. São temas/áreas sugeridos para escrita dos artigos:

1. Psicologia Escolar/Educacional;
2. Psicologia Organizacional e do Trabalho;
3. Psicologia de Trânsito;
4. Psicologia Jurídica;
5. Psicologia do Esporte;
6. Psicologia Clínica;
7. Psicologia Hospitalar;
8. Psicopedagogia;
9. Psicomotricidade;
10. Psicologia Social;
11. Neuropsicologia;
12. Avaliação Psicológica;
13. Psicologia e Saúde;
14. Política de Assistência Social;
15. Política de Saúde Pública e Saúde Coletiva;
16. Política de Educação;
17. Sistema de Garantia de Direitos;
18. Direitos Humanos;
19. Movimentos Sociais e Movimento Estudantil.

4

VI – DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação e Divulgação da Chamada Pública	31/07/18
Abertura das Inscrições e Submissões	31/07/18
Encerramento das Inscrições e Submissões	15/08/18 (17h)
Divulgação lista de inscrições deferidas e indeferidas	17/08/18
Interposição de Recurso ao Resultado do deferimento das inscrições	18/08/18 a 19/08/18

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail:

crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail:

subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará

	(17h)
Análise dos Artigos e Solicitação de Ajustes aos autores	20/08/18 a 24/08/18
Resultado dos Artigos aceitos para publicação	25/08/18
Divulgação e Lançamento da Revista REVISTA CRP 11 – DIVERSIDADE DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA. EDIÇÃO COMEMORATIVA DO DIA DO (A) PSICÓLOGO (A)	27/08/18

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os candidatos podem obter maiores informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico: crepop@crp11.org.br

7.2 – Os casos omissos nesta chamada pública serão apreciados e deliberados pela Comissão Científica e Editorial e, se necessário, pela Diretoria e IX Plenário do CRP 11.

7.3 – Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MENDONÇA VIANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 11ª REGIÃO

5

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 E-mail:

crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806 E-mail:

subsedecariri@crp11.org.br